

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/09

Homologa o indeferimento de afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto na Resolução CA nº 08/06, de 19/04/06, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Previsão
					Normativa
José Carlos	Custos e	3ª	Noturno	Administração	Artigo 12 do
de Souza	Controladoria	A e B			Regulamento de
					Afastamento de
					Professores da
					Docência

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3350-4448 www.unifebe.edu.br